



**CÓDIGO
DE ÉTICA E
COMPLIANCE**

2025



Sumário

05 - Nosso Código

06 - Público-Alvo

07 - Objetivo

08- Nossos Valores

09 - Preservação da Imagem Institucional

10 - Divulgação

11 - Responsabilidades

12 - Políticas

15 - Práticas de compliance

17 - Regras e Recomendações

Sumário

18 - Respeito às pessoas

19- Práticas e Compromissos

21 - Lei Anticorrupção

22 - Concorrentes

23 - Comunidade

24 - Imprensa

25 - Sindicato

26 - Informações e bens da companhia

30 - Administração e aplicação do código de conduta ética



Nosso Código

A ética empresarial é um valor fundamental que assegura a integridade, a reputação e o sucesso sustentável de uma organização.

No Grupo Energia, acreditamos que adotar práticas éticas é essencial para criar um ambiente de trabalho harmonioso e produtivo, além de garantir a confiança e o respeito de nossos clientes, colaboradores e parceiros.

Conduzimos todas as nossas atividades com princípios éticos, promovendo a integridade e o respeito em todas as nossas interações. Estamos comprometidos com a proteção da vida humana, a conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis, e a adoção de práticas que assegurem o bem-estar de nossos colaboradores.

Este Código de Conduta Ética é um guia para as práticas e comportamentos que consideramos aceitáveis e desejáveis dentro do Grupo Energia.

Ele reflete nosso compromisso com a honestidade e a integridade em nosso relacionamento com clientes, colaboradores, fornecedores, concorrentes, a comunidade, a imprensa e sindicatos.

Nosso objetivo é manter um elevado padrão de conduta comercial e assegurar que todos os nossos objetivos, metas e projetos estejam alinhados com os princípios éticos que valorizamos.



Público-Alvo

Este Código de Conduta Ética se aplica a todos que estejam envolvidos com o Grupo Energia. Isso inclui colaboradores, gestores, membros da alta direção, clientes, fornecedores, consultores, prestadores de serviços e parceiros.

Para colaboradores que tiverem dúvidas sobre a aplicação deste Código, o superior imediato deve ser o primeiro ponto de contato para orientação em questões éticas.



Objetivo

O objetivo deste Código de Conduta é fornecer uma orientação clara sobre os padrões de comportamento esperados no Grupo Energia, visando garantir que nossas ações e relacionamentos sejam pautados pela integridade e pela ética. Este Código visa:

- Promover a honestidade e integridade: Garantir que nossos profissionais ajam com honestidade, respeito, lealdade e transparência, mantendo elevados padrões éticos em todas as suas atividades;
- Valorizar a Conduta Ética: Incentivar um comportamento que reflita os valores do Grupo Energia, especialmente na resolução de conflitos entre interesses pessoais e profissionais;
- Assegurar a Precisão das Informações: Garantir que todas as informações e documentos, tanto internos quanto divulgados externamente, sejam precisos e corretos;
- Fortalecer a Imagem da Empresa: Contribuir para a construção de uma imagem sólida e competitiva, promovendo o reconhecimento e a valorização de nossos colaboradores;
- Preservar Nosso Patrimônio: Proteger e valorizar nosso patrimônio físico e a nossa reputação;
- Priorizar Saúde e Segurança: Comprometer-se com a saúde, segurança, proteção ambiental e desenvolvimento das regiões onde atuamos.

Nossos Valores

Missões



Implantar sistemas confiáveis para distribuição e transmissão de energia elétrica.

Fornecer estrutura e soluções confiáveis, inovadoras e de alta tecnologia para pecuária leiteira.

Visão



Ser líder e referência em qualidade, conhecimento, comprometimento e sustentabilidade na implantação de obras de engenharia e soluções para pecuária leiteira.

Valores



- Ética, respeito, honestidade e humildade;
- Qualidade, e excelência no fornecimento de serviços e materiais;
- Satisfação dos clientes;
- Valorização e desenvolvimento dos colaboradores;
- Sustentabilidade econômica e socioambiental.

Preservação da Imagem Institucional

No Grupo Energia, todos temos um papel crucial na manutenção e no aprimoramento da nossa imagem, demonstrando confiança, e credibilidade conquistadas ao longo dos anos.

É essencial que cada um de nós contribua para preservar essa reputação, que é vital para a nossa contínua busca pela excelência e para o desenvolvimento positivo das relações com nossos clientes.

Nossas ações e decisões devem sempre refletir nossos valores de integridade e respeito, garantindo que a percepção do Grupo Energia seja positiva e sólida.

Ao agir com responsabilidade e compromisso, asseguramos que nossa imagem institucional se mantenha forte e respeitada.

Essa abordagem enfatiza a importância da contribuição de todos para a manutenção da imagem institucional e a necessidade de refletir os valores da empresa em todas as ações e decisões.



Divulgação

Este Código de Conduta estará acessível a todos os interessados e demonstra o compromisso do Grupo Energia com seus profissionais e com os diversos públicos com os quais interage.

O Grupo Energia se compromete a apresentar este Código a todos os novos colaboradores durante o processo de integração, registrando formalmente sua adesão e compromisso com as diretrizes aqui estabelecidas.

Os gestores são responsáveis por garantir que o Código seja amplamente divulgado dentro de suas equipes, esclarecendo qualquer dúvida e assegurando a compreensão adequada de seu conteúdo e aplicação.

Responsabilidade



Todos os públicos que interagem com o Grupo Energia devem seguir as diretrizes estabelecidas neste Código durante o exercício de suas funções e atividades comerciais. É essencial que todos ajam de forma íntegra e alinhada com os valores da empresa, assumindo responsabilidades por suas ações e omissões.

Direção

- Aprovar a criação, revisão e disseminação do Código de Conduta Ética;
- Servir como modelo de comportamento ético;
- Fornecer orientação sobre possíveis dúvidas ou dilemas éticos;
- Decidir sobre as questões administrativas mais graves relacionadas às violações do Código.

Gestores

- Assegurar que o Código seja divulgado às suas equipes de trabalho;
- Aplicar as diretrizes éticas em sua área de responsabilidade.

Colaboradores

- Ler, entender e seguir o Código de Conduta Ética;
- Discutir quaisquer dúvidas ou dilemas éticos com seu superior direto;
- Informar ao seu superior direto sobre quaisquer situações ou eventos que possam representar violações do Código;
- É dever de todos resguardar e proteger todas as informações da empresa, sejam elas financeiras, estratégicas, logomarca, imagens internas e em especial, os dados pessoais de nossos colaboradores, ou fornecedores.



Políticas

Política da qualidade

A Política da Qualidade do Grupo Energia tem como objetivo principal fornecer soluções inovadoras e eficazes para melhorar a vida das pessoas. Buscamos garantir a plena satisfação de nossos clientes, colaboradores e parceiros por meio das seguintes abordagens:

- Conhecimento e inovação em ciência e tecnologia para oferecer soluções de ponta;
- Impulsionar a tomada de decisão com base na análise crítica dos resultados;
- Eficiência em todas as fases de engenharia, sejam elas: planejamento, projeto, construção, operação e manutenção;
- Atendimento aos requisitos estabelecidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade;
- Elevar o padrão dos serviços prestados por meio das boas práticas;
- Busca diária pela melhoria contínua e minimização dos riscos associados aos nossos negócios.

Política de Segurança e Saúde no Trabalho

O Grupo Energia estabelece que a segurança e a saúde no trabalho são prioridades absolutas, superando todas as demais políticas do grupo.

Nosso objetivo é garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os colaboradores e parceiros, assegurando a proteção de todos os usuários e clientes durante nossas operações. Para atingir isso, seguimos os seguintes princípios:

- Criar e manter ambientes de trabalho seguros e saudáveis para colaboradores, visitantes e prestadores de serviços;
- Avaliar a execução e adequação das ações preventivistas frente aos objetivos estabelecidos;
- Garantir que estas diretrizes de segurança e saúde no trabalho sejam divulgadas a todos os colaboradores;
- Disponibilizar os recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros necessários para o cumprimento do disposto nestas diretrizes;
- Na execução de todo e qualquer serviço, deverá ser levada em consideração a segurança do colaborador e nenhuma razão deve ser utilizada para justificar a falta de segurança.

Esta política representa a mais alta intenção do Grupo Energia, frente à segurança e à saúde no trabalho.

Seus preceitos devem ser seguidos por todos que estejam envolvidos com atividades executadas na Empresa, devendo ser revisada periodicamente, assegurando que permaneça pertinente e apropriada à organização e aos seus riscos ocupacionais.

A Direção considera essencial a melhoria contínua no desempenho em segurança e saúde ocupacional.

Política Ambiental

A Política Ambiental do Grupo Energia está baseada no compromisso com o desenvolvimento sustentável e a preservação ambiental.

Nossa meta é melhorar continuamente a qualidade de vida enquanto respeitamos o meio ambiente.

O Grupo Energia assume a responsabilidade de:

- Integrar a Política Ambiental com outras políticas corporativas, assegurando sua aplicação em todas as atividades e processos;
- Capacitar nossos colaboradores, promovendo a conscientização sobre os impactos ambientais e maneiras de reduzir ou eliminar esses impactos;
- Otimizar o uso de recursos naturais, minimizar a geração de resíduos e optar, sempre que possível, por materiais recicláveis e provenientes de fornecedores com políticas ambientais responsáveis;
- Cumprir rigorosamente a legislação ambiental vigente e manter uma comunicação aberta com as partes interessadas sobre o desempenho ambiental do Grupo.

A Direção é responsável por garantir a estrutura necessária para atingir os objetivos estabelecidos pela Política Ambiental e implementar o Sistema de Gestão Ambiental.

Práticas de Compliance

No Grupo Energia, a prática de compliance é fundamental para garantir operações éticas e transparentes.

Nos comprometemos em tratar todos com dignidade e respeito, e esperamos que todos os colaboradores sigam nosso Código de Conduta Ética.

Valorizamos e reconhecemos os esforços dos colaboradores, porém nada justifica agir em desconformidade com a ética e práticas de compliance.

Adotamos uma política de tolerância zero para corrupção, suborno e pagamentos impróprios. É proibido oferecer ou receber vantagens para influenciar decisões, especialmente em relação às autoridades governamentais.

Todos devem respeitar estas diretrizes e agir conforme as leis e políticas aplicáveis.

Além disso, implementamos as seguintes práticas para reforçar nossa cultura de compliance:

- **Treinamento Contínuo:** Todos os colaboradores devem participar de treinamentos regulares sobre compliance e ética, garantindo que estejam atualizados sobre as leis, regulamentos e políticas internas.
- **Auditorias Internas:** Realizamos auditorias internas periódicas para avaliar e garantir a conformidade com nossas políticas e regulamentações externas.
- **Avaliação de Riscos:** Conduzimos avaliações de riscos regulares para identificar e mitigar possíveis áreas de vulnerabilidade em nossos processos e operações.
- **Transparência nos Relacionamentos:** Mantemos um registro detalhado de todas as interações com autoridades governamentais e terceiros para garantir a transparência e a conformidade em todas as nossas atividades.

- **Política Antifraude:** Implementamos medidas rigorosas de prevenção e detecção de fraudes, assegurando a integridade de nossos processo e operações.
- **Omitir dados, mentiras ou fraude:** A contextualização da ética nos resultados financeiros das empresas do Grupo Energia envolve a compreensão dos princípios fundamentais que regem o uso responsável de dados, no contexto da proibição de mentir, omitir e alterar dados de resultados que levam à tomada de decisões.

A integridade dos dados é essencial para assegurar a confiança, evitando distorções que possam prejudicar o avanço do conhecimento. Portanto, a verdade é um dos alicerces para um trabalho contínuo e duradouro.

Essas práticas visam fortalecer nosso compromisso com a ética e a transparência, garantindo que o Grupo Energia continue sendo um exemplo de integridade no setor.

Regras e Recomendações

Clientes e Consumidores

No Grupo Energia, valorizamos nossos clientes e consumidores como fundamentais para nosso sucesso. Comprometemo-nos a:

- **Manter Imparcialidade:** Todas as decisões e interações devem ser imparciais e em conformidade com a legislação.
- **Priorizar Solicitações:** Antecipamos e respondemos rapidamente às necessidades e problemas dos clientes, buscando soluções eficazes, visando melhorar nossas estratégias e atendimentos.
- **Práticas Proibidas:** Não compactuamos com nenhum tipo de negociação que venham comprometer a imagem da empresa.

Colaboradores e Prestadores de Serviços

Promovemos um ambiente de trabalho baseado na integridade e transparência, com as seguintes práticas:

- **Justiça e Igualdade:** Nos comprometemos com a práticas de Recursos Humanos justas e transparentes, sem tolerância para discriminação ou exploração.
- **Ambiente Positivo:** Proibimos assédio de qualquer tipo, boatos não verificados e comportamento que possa criar um ambiente hostil.
- **Orientações e Condutas:** Colaboradores devem buscar orientação quando necessário, evitar críticas públicas, não aceitar ou oferecer subornos, e manter a imagem da empresa. É proibido o consumo de álcool e drogas durante o trabalho.

Todos devem agir com honestidade e integridade para proteger a reputação e os interesses do Grupo Energia.

Respeito às Pessoas

Combate ao Assédio

Assédio é desrespeito. As empresas do Grupo Energia adotam uma política de tolerância zero quanto a esse comportamento.

São vedadas a discriminação, a intimidação, ofensas ou qualquer outra forma de assédio moral ou sexual. "Piadas", brincadeiras, castigos ou mensagens ofensivas ou discriminatórias não serão tolerados, de forma alguma.

Ajude a criar um ambiente de trabalho completamente livre de assédio, evitando quaisquer ações que possam ser ofensivas, comportamentos inadequados ou que gerem constrangimento.

Fornecedores

O departamento de Suprimentos do GRUPO ENERGIA busca estabelecer com seus fornecedores uma parceria respeitosa, justa e ética, baseada em seus princípios e valores, além do respeito à legislação.

Dessa forma, entendemos que esses mesmos valores e condutas devem ser observados em nossos fornecedores, trazendo para o Grupo parceiros de negócios.

O GRUPO ENERGIA entende que seus compradores devem ser portadores de boas condutas, agindo de maneira transparente e honesta, sendo imparciais em suas negociações, não apresentando qualquer tipo de favorecimento.

Práticas e Compromissos

Ética e Imparcialidade: Garantimos práticas éticas na seleção, negociação e gestão de fornecedores, tratando todos com respeito e sem discriminação, independentemente do volume de negócios.

Cumprimento Contratual: O não cumprimento das condições contratuais pode resultar em notificação e até reavaliação da qualificação do fornecedor, podendo este ser incluído em uma lista de fornecedores não autorizados.

Confidencialidade: Comprometemo-nos a proteger a confidencialidade das informações trocadas com os fornecedores e exigimos que os fornecedores também mantenham a confidencialidade e sigam as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) para garantir a confiança mútua.

O GRUPO ENERGIA se vê no direito de recusar ou devolver qualquer mercadoria que não esteja de acordo com a tratativa comercial, em desacordo com o presente manual, bem como apresentação de problemas de qualidade e avarias de transporte, ficando o fornecedor responsável pelos custos de transporte que envolve essas operações.

Proibição de Divulgação de Informações: É estritamente proibido compartilhar informações comerciais de um fornecedor com outro. Apenas os requisitos essenciais para o fechamento de negócios devem ser divulgados.

Concorrência interna: Expressamente proibido a realização de serviços ou fornecimentos de produtos, mesmo que fora do horário de expediente, que venham a concorrer com o portfólio da empresa.

Proibição de Vantagens Pessoais: Colaboradores e prestadores de serviços do Grupo Energia não devem aceitar empréstimos ou favores de fornecedores, e qualquer vantagem pessoal obtida por influência da posição na empresa é proibida.

Regras sobre Brindes e Presentes: Brindes e presentes devem ter aprovação da Diretoria. O Grupo Energia não autoriza o recebimento de presentes e muito menos valores financeiros, a fim de favorecer alguma área.

Os fornecedores não devem ofertar qualquer tipo de valor ou brinde de valor agregado sem que isso faça parte de alguma premiação de campanha de vendas, aprovada pelo departamento de marketing e pela direção do GRUPO ENERGIA.

Só serão aceitos brindes de fornecedores quando esses tenham o objetivo de promover a marca (brindes personalizados) e que sejam considerados de baixo custo como: canetas, cadernos, calendários, agendas, squeezes e outros.

Todos os fornecedores devem seguir as condições contratuais e comerciais com justiça, promovendo a concorrência leal em termos de qualidade, preço e prazos, garantindo o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Lei Anticorrupção

O Grupo Energia segue a Lei nº 12.846/2013, que responsabiliza empresas por atos contra a Administração Pública. Os parceiros, clientes e fornecedores também devem cumprir a lei e podem ser responsabilizados por descumprimentos.



Concorrentes

No Grupo Energia é proibido discutir ou compartilhar informações sobre planos de comercialização, promoção ou divulgação com concorrentes. Todas as práticas anticompetitivas são rejeitadas.

Práticas anticompetitivas proibidas incluem:

- **Acordos de Preço:** Combinar ou ajustar preços de bens ou serviços com concorrentes.
- **Manipulação de Licitações:** Alterar preços, condições ou participar de rodízio em licitações.
- **Divisão de Mercado:** Dividir clientes, fornecedores, regiões ou períodos de oferta.
- **Controle de Oferta:** Manipular condições, quantidades ou frequência de oferta de produtos ou serviços.
- **Relações Comerciais:** Romper ou dificultar relações comerciais para impor cláusulas anticoncorrenciais.
- **Venda Casada:** Subordinar a venda de um bem ou serviço à compra de outro.

Essas práticas podem ser consideradas crimes e resultar em investigações criminais.

Comunidade



Os colaboradores e prestadores de serviços do Grupo Energia devem manter a imagem e a reputação da empresa com responsabilidade e ética em suas interações com a comunidade.

O Grupo Energia apoia iniciativas de projetos que melhoram as condições de vida nas comunidades onde opera, respeitando a cultura e os costumes locais. Incentivamos a participação em atividades sociais e voluntárias que visem o bem-estar da comunidade.

No entanto, no Grupo Energia, seus sócios não devem fazer doações ou apoiar financeiramente grupos políticos ou extremistas.



Imprensa

Todos os colaboradores e prestadores de serviços do Grupo Energia devem proteger a imagem e a reputação da empresa. Portanto, é proibido conceder entrevistas à imprensa ou permitir o registro de imagens (vídeos, fotos, áudio etc.) de si mesmos ou de suas áreas de trabalho sem a devida autorização da Direção.



Sindicatos

O Grupo Energia não discrimina colaboradores sindicalizados e se compromete a respeitar as relações estabelecidas com sindicatos. O grupo valoriza a relação justa e transparente com as organizações sindicais.

Informações e bens da companhia

Confidencialidade

É estritamente proibido discutir, compartilhar ou divulgar para terceiros informações confidenciais do Grupo Energia, como estratégias, planos, custos, números de vendas, margens de lucro, dados e documentos internos, informações de clientes e parceiros, sistemas operacionais, programas de TI, projetos e assuntos internos.

O uso indevido de informações privilegiadas e confidenciais para benefício próprio ou de terceiros é considerado uma infração administrativa e penal.

Registro e uso das informações

Documentos como contratos, registros financeiros, relatórios, projetos, pesquisas de mercado e planos de marketing são propriedade do Grupo Energia e devem ser usados exclusivamente para fins autorizados.

Divulgação externa ou uso desses materiais fora do Grupo só é permitido com autorização prévia da direção.

Todo material criado durante a atividade profissional no Grupo Energia, incluindo planilhas e orçamentos, é propriedade da empresa.

Solicitações externas ou internas para trabalhos acadêmicos relacionados às atividades do Grupo Energia, desde que não envolvam informações estratégicas, devem ser autorizadas formalmente pela Direção.

Colaboradores e prestadores de serviços devem proteger a documentação e garantir que informações confidenciais não sejam acessíveis por pessoas não autorizadas.

Apresentar-se e dirigir-se de maneira formal para terceiros em e-mails, conversas e pessoalmente.

Cada colaborador é responsável por manter a precisão e a segurança das informações registradas, além de atualizar suas informações cadastrais. Informações pessoais, como salários e benefícios, devem ser tratadas com a máxima confidencialidade e só podem ser acessadas por pessoas autorizadas do departamento de gestão de pessoas e recursos humanos. A divulgação não autorizada dessas informações é considerada uma violação grave.

Uso dos meios eletrônicos de comunicação e mídias sociais

Os recursos e equipamentos de comunicação eletrônica são propriedade do Grupo Energia e devem ser utilizados exclusivamente para fins relacionados às atividades da empresa. O Grupo Energia se reserva o direito de controlar e monitorar o acesso à internet e ao sistema de tecnologia da informação.

Informações que podem ser divulgadas publicamente estão disponíveis no site oficial do Grupo Energia. Não é permitido transmitir informações ou documentos confidenciais pela internet. O compartilhamento de senhas pessoais para acesso aos sistemas e recursos do Grupo Energia é proibido.

Colaboradores e prestadores de serviços devem usar os meios de comunicação eletrônica apenas para fins profissionais, de acordo com as leis e com os princípios éticos estabelecidos neste Código e na Política de Uso de Tecnologia da Informação.

Não é permitido transmitir mensagens difamatórias, propagar boatos, ou usar linguagem, imagens ou arquivos que sejam ofensivos ou discriminatórios.

Quando fizer uso de mídias sociais para expressar opiniões pessoais, deve-se lembrar que o ambiente é público e que a publicação pode afetar a reputação do Grupo Energia.

A liberdade de expressão deve ser exercida de forma ética e respeitosa, sem prejudicar colaboradores e a empresa. É proibido divulgar informações, imagens ou documentos relacionados ao Grupo sem a autorização expressa da Direção, e manifestar-se em nome do Grupo nos comentários, mesmo sobre tópicos conhecidos.

Propaganda e publicidade

Qualquer publicação ou material promocional sobre o Grupo Energia, incluindo artigos, anúncios, catálogos e folhetos, deve refletir fielmente as políticas e práticas éticas da empresa e receber autorização da Direção.

Colaboradores devem sempre preservar a imagem e os interesses do Grupo Energia em qualquer manifestação pública ou pessoal.

Informações estratégicas e sigilosas não devem ser divulgadas sem a autorização prévia da Direção, especialmente para cargos de confiança.

Recursos

Os recursos do Grupo Energia devem ser usados exclusivamente para os propósitos definidos pela empresa.

É proibido para colaboradores e prestadores de serviços utilizar ou apropriar-se de bens e recursos da empresa, como propriedades, equipamentos, oportunidades de negócio e sistemas de informação, para benefício próprio ou de terceiros.

Uso indevido dos bens da companhia

Todos os colaboradores e prestadores de serviços do Grupo Energia são responsáveis pela adequada utilização, manutenção e proteção dos bens da empresa, incluindo suas instalações, equipamentos e veículos.

A remoção ou uso não autorizado de materiais, bens físicos ou equipamentos pertencentes ao Grupo Energia é considerado uma infração e está sujeita às penalidades previstas pela legislação aplicável.

Administração e aplicação do código de conduta ética

Cumprimento do código

Em caso de dúvidas sobre as políticas e práticas descritas neste Código, os colaboradores e prestadores de serviços devem consultar seu superior imediato ou a Direção.

Denúncias de violação do código

Qualquer suspeita de violações éticas ou atividades ilegais deve ser reportada e será tratada com confidencialidade. O Grupo Energia garante que não haverá retaliação contra aqueles que fizerem denúncias.

O Grupo Energia assegura o sigilo da identidade dos denunciantes e daqueles envolvidos na investigação de violações do Código de Conduta e Manual de Compliance.

A empresa compromete-se a conduzir investigações internas de forma confidencial e justa, ouvindo todas as partes envolvidas de maneira equitativa e não discriminatória.

Se você testemunhar, tomar conhecimento ou for vítima de uma infração ao Código de Conduta e Manual de Compliance, ou tiver dúvidas sobre como proceder, deve utilizar os Canais de Denúncia disponíveis (<https://www.grupoenergia.eng.br/ouvidoria>).

Estes canais são projetados para garantir a confidencialidade do denunciante. É fundamental que o denunciante se sinta confortável em se identificar, para que a investigação possa ser conduzida adequadamente.

Embora o sigilo seja assegurado, nenhuma ação punitiva será tomada apenas pelo ato de denunciar.

Recomenda-se que as denúncias e dúvidas sejam reportadas imediatamente ou no máximo dentro de 24 horas após o conhecimento da infração.

Após o recebimento de uma denúncia ou relato, o Grupo Energia iniciará uma investigação interna e confidencial. Será elaborado um relatório com a decisão de arquivar a investigação ou aplicar penalidades, conforme necessário, e a empresa decidirá sobre a aplicação de penalidades internas e outras medidas, considerando os riscos de sanções legais em casos de violação da legislação brasileira.

Violação do código

Qualquer infração às normas e orientações estabelecidas neste Código resultará em medidas disciplinares proporcionais à gravidade do caso e conforme a legislação vigente. As medidas disciplinares podem incluir advertência, suspensão ou rescisão contratual.

Um colaborador que tomar conhecimento de uma infração e não a reportar ao superior imediato será considerado cúmplice da transgressão.

O Grupo Energia investigará e avaliará rigorosamente qualquer violação das diretrizes do Código de Conduta e Manual de Compliance, em conformidade com a legislação brasileira. Serão adotadas as medidas cabíveis nas esferas civil e criminal contra os responsáveis pela violação.

A empresa não assumirá responsabilidade pessoal de seus colaboradores perante autoridades por práticas ilícitas. Caso o Grupo Energia sofra penalidades devido a condutas ilícitas de colaboradores, a empresa poderá buscar ressarcimento dos prejuízos através de ação de regresso contra os responsáveis.



